

TC 000.677/2019-1

Tipo: TOMADA DE CONTAS
ESPECIAL

Assunto: Proposta de Edital

DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. O Ofício de Notificação de dívidas para a Sra. Maria Diamantina Bessa de Araujo, procuradora do Sr. Francisco Edson de Moraes, relacionado ao **Acórdão N° 4086/2021-TCU-1ª Câmara - Relator Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES (53)** fora realizado conforme resumo adiante:

Responsável/Interessado/UJ: Antonia Nubia de Lima Cavalcante.

Natureza	Comunicação	Data de expedição	Peça	Destinatário	Origem do endereço	Data da ciência ou motivo da devolução	Peça da ciência	Peça da Resposta
Notificação de dívidas	Ofício 12599/2021-Secomp-4	08/04/2021	66	Maria Diamantina Bessa de Araujo	Procuração	Número inexistente	Não houve	Não houve
Diligência	Ofício 3210/2022-Secomp-4	08/02/2022	87	Francisco Edson de Moraes	Receita Federal	Ausente	Não houve	Não houve
Diligência	Ofício 53890/2021-Secomp-4	23/09/2021	79	Francisco Edson de Moraes	Receita Federal	Ausente	Não houve	Não houve

2. Ratificamos que extensa pesquisa (peça 77) e diligências (peças 79 e 87) foram realizadas na tentativa de localização de endereço válido para notificação. Encaminhamos mensagem pelo app Whatsapp (*Figura 1*) para número de telefone celular obtido na procuração (peça 42), mas não houve resposta à mensagem encaminhada.

3. Do exposto, esgotados todos os meios para notificação da procuradora do Sr. Francisco Edson de Moraes, conforme o estabelecido no art. 6º, inciso II da Resolução/TCU n° 170/2004, propomos a expedição de edital para promover a notificação, nos termos do art. 179, inciso III do RI/TCU.

07 de Março de 2022.

(assinado eletronicamente)
MARCELO GONÇALVES DA SILVA
SEGECEX / SEPROC – matrícula 6032-1

Figura 1

